



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Assinatura anual do produto Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Direito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

CATSER: 16535

1.2. CLASSIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Biblioteca Digital Fórum de Direito	DIGITAL	1	R\$ 139.000,00	R\$ 139.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 139.000,00*

* Este valor poderá ser concedido desconto de 5% (cinco por cento) caso do TRE-GO proceder o pagamento até o dia 05/04/2024, conforme proposta (0722840) ficando no montante de R\$ R\$ 132.050,00 (cento e trinta e dois mil e cinquenta reais).

1.3. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.4. O produto deverá ser disponibilizado na intranet do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura.

1.6 A CONTRATADA disponibilizará o acesso mediante o reconhecimento de IP, ou no caso da impossibilidade deste, mediante login e senha, a serem divulgados na intranet.

1.6.1. A liberação do acesso ao conteúdo será em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, com o envio da senha de acesso para o e-mail informado pela CONTRATANTE.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Nos termos do disposto no Item I do art. 25-O da Resolução TRE-GO nº 349, de 05 de abril de 2021, compete à Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória - Sebam - deste Tribunal propor a *aquisição, reunir e divulgar os livros e outras publicações, bem como informações, bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural, nacionais e estrangeiras, de interesse dos trabalhos afetos da Justiça Eleitoral* (sem grifos no original). Complementarmente, o Item V do mesmo dispositivo prever ainda, por parte da Unidade, a elaboração das solicitações de contratações e aquisições. Portanto, possibilitar o acesso a informações atualizadas e diversificadas aos usuários é, precipuamente, atribuição inerente do seu objetivo.

O pack da assinatura é por 35 periódicos, com mais de 3.000 volumes iniciais, que reúne ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativo com atualização diária. Tem como funcionalidade a leitura simultânea, busca integrada, permanência por tempo indeterminado do conteúdo adquirido e opção de conversão de trechos dos textos para o formato PDF. Apresenta ainda, a disponibilização da nova edição, com a manutenção da anterior, caso haja atualização de algum título, até um ano a partir da data da aquisição.

A solicitação promove o atendimento das demandas de usuários da Biblioteca, em detrimento dos avanços tecnológicos, mediante o uso de ferramenta de conteúdo digital, bem como possibilita a atualização do acervo da Biblioteca, como também permite a execução das atividades, por parte dos servidores/usuários, com agilidade e eficácia. Vale destacar, ainda, que a ferramenta proporciona a navegação e a otimização da pesquisa jurídica por meio de buscas inteligentes.

Como justificativa, a escolha da empresa Editora Fórum Ltda deu-se por três razões: (i) a exclusividade de comercialização do conteúdo por parte da empresa; (ii) considerando que o Direito é uma área do conhecimento de relativa complexidade, dada a constante mutação dos dispositivos legais, e por último, (iii) a necessidade perene de atualização da informação como garantia da eficácia e eficiência nas instituições.

Nesse sentido, a presente contratação permite aos usuários a consulta atualizada das matérias específicas, das doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que envolvem as atividades no exercício das suas atividades, com agilidade e eficácia, sendo um repositório permanente do acervo institucional.

2.2. Natureza do objeto

Os serviços contemplados neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2.3 Público alvo

Juízes, assessores, servidores, estagiários e colaboradores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais do TRE.

2.4 A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste documento e está de acordo com a Lei 14.133, de 2021.

2.4.1 A necessidade da contratação consta do tópico 1 do ETP (ID 0731599)

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Direito, nos termos da proposta apresentada pela editora. Fornecimento de consulta atualizada de matérias específicas, doutrinas, jurisprudências e temas relevantes da área jurídica, com praticidade. Período de 12 meses de acesso.

3.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 O acesso à Biblioteca Digital Fórum de Direito será exclusivamente online, possibilitando acessos simultâneos, com atualizações durante o período de assinatura, sendo aberto a todos os magistrados e servidores desta Justiça Especializada.

3.1.2 Após o término do ajuste deverá ser mantido o acesso permanente ao conteúdo contratado, com pelo menos um acesso.

3.1.3 A senha de acesso deverá ser enviada por e-mail em até 02 dias úteis após a emissão da nota fiscal;

3.1.4 A contratada deverá oferecer atualização do acervo de forma contínua; e,

3.1.5 Por fim, deverão ser disponibilizados os seguintes módulos digitais na **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**, quais sejam: (i) Biblioteca Digital Fórum de Direito.

3.2 Suporte

3.2.1 O suporte para utilização dos serviços é assegurado pela Editora Fórum Ltda por meio do e-mail plataforma@editoraforum.com.br e pelo telefone (31) 99260-3316, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas, com retorno em até 24 (vinte e quatro) horas úteis para o e-mail da CONTRATANTE.

3.2.2 A Contratada deverá informar à Contratante, imediatamente, por meio da página do Tribunal, acerca de eventual problema técnico com a ferramenta que ocasione a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos alheios.

3.3 Requisitos técnicos da contratação

O funcionamento adequado da ferramenta com todas as suas funcionalidades requer acesso online ao conteúdo e compatibilidade com os navegadores mais usuais (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome), cabendo à CONTRATADA garantir as condições de disponibilidade e navegabilidade.

3.4 Sigilo de inviolabilidade

3.4.1 A Contratada deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

3.5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.5.1 Os serviços serão executados de acordo com as seguintes diretrizes:

a. A executora deverá atender, estritamente, as especificações constantes do Edital e o presente Termo de Referência, sendo, posteriormente, atestados pela comissão de fiscalização do contrato.

b. A empresa contratada será responsável pela:

1. Manutenção da plataforma contratada; e
2. Disponibilização e atualização do acervo de forma contínua;

3.5.2. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que prejudiquem o andamento dos serviços.

3.5.3. Por fim, a CONTRATADA deverá garantir o pleno funcionamento da plataforma.

4 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1 O gestor deste contrato será o titular da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória, e na ausência deste, o seu substituto legal.

4.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do Contrato.

4.3. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Executados os serviços, na forma estipulada neste termo de referência, eles serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias *úteis*, após executada a conferência e verificação do teor do respectivo documento fiscal e de eventuais relatórios emitidos pela contratada, com a necessária atestação da fatura.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O valor do pagamento será efetuado em parcela única após a implementação, na totalidade, dos serviços contratados, de acordo com valores estabelecidos contratualmente.

6.2 O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária, até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo da Fatura/Nota Fiscal, em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da empresa Editora Fórum Ltda deu-se por três razões: (i) a exclusividade de comercialização do conteúdo por parte da empresa; (ii) considerando que o Direito é uma área do conhecimento de relativa complexidade, dada a constante mutação dos dispositivos legais, e por último, (iii) a necessidade perene de atualização da informação como garantia da eficácia e eficiência nas instituições.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Biblioteca Digital Fórum de Direito Público

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 139.000,00

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da prestação dos serviços aqui tratados correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Justiça Eleitoral.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a.** Credenciar, junto ao CONTRATANTE, preposto para representá-lo e atender às requisições efetuadas pelo Gestor da contratação;
- b.** Fornecer o(s) bem(ns) conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência, instrumento de contratação e seus Anexos, em perfeitas condições, acompanhado(s) da respectiva nota fiscal.
- c.** Substituir o objeto as suas expensas, no todo ou em parte, quando fornecido com defeitos ou incorreções, bem como quando em desacordo com o Termo de Referência, o instrumento de contratação e seus demais anexos;
- d.** Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência do fornecimento de material em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, do instrumento de contratação e seus anexos, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua

responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis;

e. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Fiscalização do **CONTRATANTE**, atendendo as medidas técnicas e administrativas determinadas por esta

f. Cientificar imediatamente a Fiscalização sobre qualquer ocorrência anormal que afete o fornecimento do objeto;

g. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser fornecido.

h. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou malfeitos no fornecimento do objeto, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização;

i. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

k. Manter, durante toda vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

l. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

10.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento, inclusive permitindo o acesso de prepostos ou representantes da empresa contratada às dependências do **CONTRATANTE**, no trato de questões relacionadas à execução do objeto;

b. Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada;

c. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto fornecido perante as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

d. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, de forma a verificar a sua perfeita execução;

e. Manter, através da Fiscalização, registros e documentos de controle relacionados com o fornecimento do objeto;

f. Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

g. Aplicar as penalidades por descumprimento de obrigações pactuadas neste Termo de Referência, no instrumento de contratação e demais anexos;

h. Verificar, durante a vigência do contrato, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

i. Efetuar o pagamento do fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no instrumento de contratação e seus anexos;

j. Sustar, no todo ou em parte, a execução do fornecimento do bem, sempre que a medida for considerada necessária;

k. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a. O gerenciamento e a fiscalização do contrato caberão, respectivamente, aos servidores da **CONTRATANTE**, que determinará(ão) o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1 Ficam reservados ao Gestor do contrato, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação da contratação.

11.2 As decisões que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas.

11.3 A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Gestão e Fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.4 A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Contratante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da sua execução contratual não implicará corresponsabilidade da Contratante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Contratante dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Qualquer descumprimento das condições previstas neste Termo sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa e o contraditório, à multa de mora no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do lote em referência, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei ou neste Instrumento.

12.2 Independentemente de outras sanções legais e das cominações penais cabíveis, pela inexecução total ou parcial desta contratação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Licitante, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21:

12.2.1 Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/21.

12.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sicaf e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a Licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

13 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1 A Contratada se obriga a manter os produtos adquiridos disponíveis para acesso perpétuo, após o encerramento da assinatura de 12 (doze) meses.

14 - SUSTENTABILIDADE

14.1. O produto a ser contratado, por ter natureza de repositório de documentos digitais, ou seja, o produto é uma plataforma que permite, armazenamento, leitura e consulta de obra em formato eletrônico, não possui menor impacto ambiental na sua execução contratual, pois favorece a redução do consumo de papel.

15 - LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICÁVEL

Lei Federal n. 14.133, de 1º abril de 2021;

Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012;

Instrução Normativa nº 1(MPOG), de 19 de janeiro de 2010;

Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018;

Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021;

Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021.

16 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1 O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

16.2 Este termo de referência constituirá parte integrante do instrumento de contratação a ser instaurado para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o melhor preço para fornecimento do bem objeto desta demanda.

17 - DADOS DO SOLICITANTE

Unidade Solicitante: SJD/CGI/Sebam

DATA: 23/02/2024

ELABORADORA:

Viviane Fraga de Oliveira

Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória

Matrícula 5069734



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/02/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731761** e o código CRC **E9187BCF**.